

contrario, se observa también que el proceso de ocupación territorial desarrollado históricamente en BTS se ha producido, y todavía ocurre sobre la base de la expulsión/desarticulación" de numerosas de estas comunidades tradicionales de sus territorios. En este contexto que enumeramos como objetivo del presente artículo analizar las especificidades que implican las disputas territoriales presentes en las comunidades tradicionales pesqueras y quilombolas de BTS y, a partir de esto, los desafíos y perspectivas que implican la regularización de sus territorios. Para ello, metodológicamente, buscamos, a través de la realización de encuestas bibliográficas, estadísticas, cartográficos y de la realización de investigación de campo, construir una base de datos que nos permita identificar y analizar las principales especificidades que afectan a las comunidades pesqueras del litoral de baiano, en particular de BTS; así como espacializar a través de tablas y mapas temáticos la distribución de estas comunidades y las principales disputas territoriales vivenciadas. Tales etapas nos han llevado a pensar en los desafíos y perspectivas que implican la regularización de los territorios pesqueros en el litoral baiano.

Palabras clave: Comunidades Tradicionales pesqueras. Contradicciones. Resistencia.

INTRODUÇÃO

O litoral baiano, com aproximadamente 1.200 km de extensão, representa historicamente o espaço de moradia e reprodução social de inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras. Os relatos históricos apontam que inúmeros vilarejos – hoje cidades litorâneas do estado – foram constituídos tendo como principal atividade econômica a pesca artesanal e mariscagem (SILVA, 1988).

Considerado desde o ano de 2010, como o quarto maior produtor de pescado do país, o estado da Bahia obtém, anualmente, uma produção superior a 102 mil toneladas de pescado. Desse quantitativo, mais de 63 mil advém do litoral, sendo 59.293 mil oriundas da pesca extrativa (MPA, 2014). Entre os principais pontos de desembarque destacam-se os municípios de Arembepe, Salvador, Valença, Camamu, Ilhéus, Santa Cruz Cabralia, Alcobaça e Nova Viçosa (IBAMA, 2006).

De acordo com os dados do Registro Geral da Pesca (RGP) do extinto MPA, dos 130.572 mil pescadores existentes no estado, mais de 91 mil encontram-se em municípios situados no litoral. Tratam-se milhares de homens e mulheres que compõem as 472 comunidades tradicionais pesqueiras identificadas no estado e, que possuem na pesca a sua principal e, muitas vezes única, fonte de renda familiar, (Pesquisa de Campo, 2015).

Distribuídas em 44 municípios agrupados em cinco setores de pesca: Litoral Norte, Baía de Todos os Santos/Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Sul e Extremo Sul (Pesquisa de campo, 2015; CPP, 2015; SOARES et al, 2009), as comunidades tradicionais pesqueiras do litoral baiano têm na raiz de sua constituição fortes laços de identificação e pertencimento à atividade da pesca artesanal e aos espaços por ela apropriados.

Segundo Diegues (2000) e Kunh (2009) trata-se de comunidades que se reproduzem de maneira diferenciada dentro do modo de produção capitalista e que asseguram a reprodução do seu modo de vida através da prática da pesca artesanal. Nesse sentido, o "ser tradicional" é compreendido enquanto especificidade e afirmação de um modo de vida, e não enquanto ultrapassado, antigo, entre outros.

Apesar de termos a presença dessas comunidades em todo o litoral do estado, há algumas localidades com significativa concentração, a exemplo da Baía de Todos os Santos (BTS). A BTS, considerada a segunda maior baía do Brasil, possui uma área superior a 1,1 mil km² e um perímetro de 200 km. Atualmente, a BTS abrange em seu entorno 16 municípios: Aratuípe, Cachoeira, Candeias, Itaparica, Jaguaripe, Madre de Deus, Maragogipe, Nazaré, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, São Felix, São Francisco do Conde, Saubara, Simões Filho e Vera Cruz.

Conhecida como "Quirimurê pelos Tupinambá, a Baía de Todos os Santos (BTS) foi "descoberta" e assim batizada por Américo Vespúcio em 01 de Novembro de 1501, dia consagrado a todos os santos no calendário da Igreja Católica" (SOUTO, 2004, p.29). A chegada dos Portugueses marcou não só "o re-batismo do grande mar interior dos Tupinambás [...] mas mudanças profundas na vida daqueles povos" (MPA; BAHIA PESCA, 2010, p. 24), visto as atividades que ali foram inseridas/desenvolvidas (exploração pau-brasil, monocultura da cana-de-açúcar, pecuária, etc.). As áreas no entorno da BTS, foram "apropriadas pelos colonos, enquanto que seus donos, os Tupinambá, foram expulsos de suas terras e alguns deles escravizados para os serviços nos engenhos de açúcar" (MPA; BAHIA PESCA, 2010, p. 25).

Naquele período, “a região do recôncavo baiano, que abraça toda a área da BTS e compreende vários rios e enseadas de portes variados, era coberta por densas florestas e bosques de manguezais” (HATJE; ANDRADE, 2009, p. 19). A BTS sempre foi caracterizada por sua riqueza natural: ilhas, recifes de corais, manguezais, apicuns, uma diversidade de espécies de peixes, mariscos e duas baías menores, Iguape e Aratu. Fato que levou a mesma a ter a sua importância ecológica reconhecida com a “criação da Área de Proteção Ambiental Baía de Todos os Santos, através do Decreto Estadual no. 7595 em 5 de junho de 1999. Com cerca de 800 km², esta unidade de conservação abrange 54 ilhas [...] com importantes áreas remanescentes de Mata Atlântica e de manguezais” (SOUTO, 2004, p.30).

Na BTS, observa-se a presença de densas áreas de manguezais em diversas localidades, “com exceção de regiões próximas a alguns aglomerados urbanos ou áreas industriais, onde a própria pressão humana levou a extinção ou rarefação destes ecossistemas” (SOUTO, 2004, p. 30). Os manguezais ocupam uma área de cerca de 177 km², enquanto que os apicuns ocupam 10,2 km² (HADLICH et al, 2009, p.4610). Esses ambientes são considerados historicamente de suma importância para a manutenção das condições naturais da baía, assim como das populações tradicionais que residem em seu entorno. “Por séculos a Baía de Todos os Santos vem sustentando populações tradicionais de pescadores e marisqueiras, que retiram de suas águas sua alimentação e renda” (MPA; BAHIA PESCA, 2010, p. 39).

Todavia o que se observa é que esses ambientes, que constituem a BTS têm sido modificados – desde sua “re-descoberta” – gradativamente, com destaque para alguns momentos históricos: i) a implantação da monocultura da cana-de-açúcar e a instalação dos engenhos; ii) a chegada de Tomé de Souza, em 1549, o início da construção da cidade de Salvador e a ocupação das terras no entorno da baía (destaque para as culturas da mandioca e do fumo); iii) em 1950, quando a Petrobras inaugura a refinaria Landulpho Alves (RLAM) em Mataripe, marco inicial do desenvolvimento da indústria petroquímica no estado, consolidada posteriormente com a implantação do complexo petroquímico e o Centro Industrial de Aratu; e iv) a implantação e expansão de inúmeras e diferenciadas atividades na baía (turismo, aquicultura, portos, estaleiros, indústria automobilística, imobiliária etc.) (HATJE; ANDRADE, 2009).

Ainda de acordo com os autores, a BTS “representa hoje uma das grandes áreas antropizadas do estado da Bahia, em decorrência, fundamentalmente do tipo de ocupação exercida ao longo de quatro séculos” (MPA; BAHIA PESCA, 2010, p. 37). O cenário se agrava quando observamos nessa região a presença de inúmeras comunidades tradicionais que sobrevivem direta/indiretamente das atividades da pesca e da mariscagem, que são desenvolvidas nos múltiplos espaços que compõem a baía. O processo de ocupação territorial desenvolvido historicamente na BTS ocorreu, e ainda ocorre com base na “expulsão/desarticulação” de inúmeras dessas comunidades tradicionais de seus territórios.

É nesse contexto que objetiva-se, no presente artigo analisar as especificidades que envolvem as disputas territoriais presentes nas comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas da BTS e, a partir disto, os desafios e perspectivas que envolvem a regularização de seus territórios.

Para tal, metodologicamente, buscamos, através da realização de levantamentos bibliográficos, estatísticos, cartográficos e da realização de pesquisa de campo, construir um banco de dados que nos permitiu identificar e analisar as principais especificidades que envolvem as comunidades pesqueiras do litoral baiano, em especial da BTS; assim como espacializar através de tabelas e mapas temáticos a distribuição dessas comunidades e as principais disputas territoriais vivenciadas. Tais etapas nos levaram a pensar os desafios e perspectivas que envolvem a regularização dos territórios pesqueiros no litoral baiano.

AS COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS E QUILOMBOLAS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

As comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas da BTS, assim como a maioria das comunidades existentes no litoral baiano, têm como característica de sua reprodução o desenvolvimento da pequena agricultura e do extrativismo vegetal, como forma complementar a atividade da pesca e mariscagem. A pesca artesanal praticada na BTS representa “sobretudo, uma herança cultural secular, que dá sentido à existência

individual, cimenta e regula a vida em grupo e provê material à imaginação social” (BANDEIRA; BRITO, 2011, p. 304).

Atualmente, de acordo com os dados obtidos nas oficinas realizadas com os pescadores(as) artesanais, existem na BTS cerca de 241 comunidades tradicionais pesqueiras identificadas e mais de 70 mil famílias que têm na pesca a sua principal e, muitas vezes única, fonte de renda. A pesca e a mariscagem representam atividades de subsistência que são desenvolvidas com “o objetivo de prover a alimentação das famílias, que obtém rendimento da venda do excedente e/ou de pescados mais nobres” (SOARES et al, 2009, p.162).

Em sua maioria trata-se de comunidades que tem, na prática da pesca, uma dupla finalidade: a comercialização e a subsistência como formas de garantir a sua reprodução. Para algumas comunidades, a pesca representa a principal fonte de renda; para outras, a pesca é coexercida com algum emprego, geralmente a agricultura, o comércio, a indústria ou o turismo (MPA; BAHIA PESCA, 2010).

Uma característica importante que envolve as comunidades tradicionais pesqueiras da BTS refere-se aos laços de identificação e pertencimento desenvolvidos entre as mesmas e os espaços apropriados para suas atividades. Estas comunidades asseguram a reprodução do seu modo de vida através da prática da pesca artesanal e por terem, historicamente, nesta atividade a sua principal fonte de renda, há acima de tudo o respeito por estes espaços, que constituem o território pesqueiro.

O território dos pescadores artesanais é compreendido aqui enquanto um território articulado, uma vez que este não se restringe ao espaço marítimo (prática da pesca). Engloba também o espaço terrestre, onde alguns grupos desenvolvem não somente as atividades complementares à pesca, mas principalmente suas “atividades de vida e reprodução social”. O território pesqueiro “envolve áreas de pesca e coleta, as áreas de moradias, os locais de embarque e os trajetos com seus barcos, os locais sagrados e as áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo” (MPP, 2014, p.19). Os pescadores artesanais “não vivem só na água, precisam da terra e da água, tendo nessa interface o mangue e as matas ciliares, a floresta, importantes para a garantia do trabalho tradicional, construção de instrumentos de trabalho, artesanato, espiritualidade, mística e mitos (histórias, crenças, lendas)” (MPP, 2012, p. 6).

Na BTS, os espaços apropriados pelos pescadores artesanais são mais do que simples áreas delimitadas, muitas delas possuem limites implícitos, conhecidos e respeitados pela comunidade. Trata-se de espaços que historicamente foram incorporados a sua tradição (MALDONADO, 1994)

Outro ponto de destaque no território das comunidades tradicionais pesqueiras da BTS refere-se à especificidade/complexidade que envolve os espaços ali existentes. A iniciar pelo fato de que grande parte da BTS integra a Área de Proteção Ambiental (APA) Baía de Todos os Santos, “criada pelo Decreto Estadual nº.7.595 de 05 de junho de 1999, com área estimada de 800 km², envolvendo as águas e o conjunto de ilhas da Baía de Todos os Santos inseridas na poligonal formada pela linha de costa que delimita a baía e o estuário do Rio Paraguaçu” (ESCUADERO, 2010, p.29). A APA Baía de Todos os Santos foi criada como forma de reconhecimento e necessidade de proteção e preservação dos recursos naturais ali existentes.

Além de integrar uma APA, os inúmeros espaços que compõem os territórios pesqueiros da BTS também integram territórios quilombolas ou áreas demarcadas como Reserva Extrativista. É nessa relação com o território que destacamos um cenário existente em inúmeras comunidades pesqueiras do litoral do Estado: muitas comunidades tradicionais pesqueiras também se reconhecem enquanto quilombolas. Segundo Germani; Amorin,

O conceito Comunidades Negras Rurais Quilombolas incorpora as chamadas terras de preto, terras de santo, mucambos ou quilombos. São comunidades formadas predominantemente por negros e ocupam terras na área rural. São os laços de consanguinidade e de familiaridade que permitem a utilização de áreas de forma individual e coletiva. Trata-se de estratégias desenvolvidas no processo histórico de adaptação ao ambiente, concomitante com práticas de proteção aos recursos naturais disponíveis (GERMANI; AMORIM, 2005, p. 797).

No momento em que uma comunidade pesqueira se reconhece também enquanto quilombola, as relações existentes com seu território adquirem novas dimensões. Para os pescadores artesanais, a pesca

representa muito além de uma simples profissão. As relações desenvolvidas com seus territórios são compreendidas para além de seu uso produtivo, são lugares conhecidos, nomeados e usados em diversas práticas que extrapolam o uso econômico. Os territórios pesqueiros constituem-se, portanto, enquanto territórios de vida e reprodução social.

Nesse sentido, ao incorporar a dimensão quilombola, tais relações são intensificadas, uma vez que este território também é constituído por espacialidades e funcionalidades – com fortes relações de identificação, respeito e pertencimento – específicas das comunidades quilombolas (CQ).

Outra dimensão existente nesse cenário refere-se ao reconhecimento do direito dessas comunidades sobre o seu território. É sabido que existem no país instrumentos jurídicos que reconhecem os direitos das comunidades tradicionais (CT) e seus territórios, a exemplo da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto, nº 6.040/2007) e da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual o Brasil é signatário.

Esta última, “ao falar sobre ‘povos indígenas e tribais’, considera que a comunidade tradicional possui direitos sobre seus territórios” (MPP, 2012, p. 6). As comunidades tradicionais pesqueiras, apesar de se inserirem nas características apresentadas por essa Convenção como comunidades tradicionais, não têm esses direitos reconhecidos. Assim como as definições que existem na Constituição e no Decreto nº 6.040/2007 não contemplam as especificidades/complexidades que envolvem os pescadores artesanais e os territórios pesqueiros.

Já as comunidades quilombolas têm assegurado no art. 68 da CF que: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). O Decreto nº 4887/2003¹ considera como remanescentes de quilombolas “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003) e regulamenta “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” (BRASIL, 2003).

De acordo com os dados do Projeto GeografAR, no estado da Bahia, há atualmente 900 comunidades quilombolas identificadas, distribuídas em 174 municípios. Deste total, 758 são certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e 303 encontram-se com processo de regularização territorial em tramitação no INCRA, sendo que apenas 18 possuem o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo (CDRU) e nenhuma possui o título definitivo de propriedade da terra (FCP, 2017; INCRA, 2017a; GEOGRAFAR, 2017). Segundo Santos,

A presença de comunidades quilombolas na Bahia é um traço marcante na configuração da questão agrária e territorial do estado na contemporaneidade. O número de comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares no Estado da Bahia é bastante expressivo. A Bahia situa-se como o primeiro estado da federação em número de comunidades negras rurais e quilombolas (SANTOS, 2013, p.1).

Destaca-se que, das 900 comunidades quilombolas identificadas, 180 encontram-se localizadas na BTS. Trata-se de comunidades quilombolas que têm, desde as raízes de sua constituição a prática da pesca e da mariscagem como principal fonte de renda. Sobre essas “múltiplas identidades” é importante destacar a forma com que as relações sociais, econômicas, ambientais e culturais estabelecidas com o território são ainda mais intensas, uma vez que neste articulam-se distintos espaços (marítimos e terrestres), usos, significados e territorialidades. Para essas comunidades, o território é compreendido enquanto espaço de vida e reprodução social, no qual a garantia das condições de acesso, uso e controle é indispensável à própria reprodução da comunidade.

¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.html

As questões apresentadas nos levam a constatar que as comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas da BTS possuem características que lhe atribuem um caráter específico, que demandam ao Estado, nas suas diversas representações, uma rigorosa “gestão, proteção e fiscalização” de seus territórios. No entanto, o que tem se observado historicamente é uma massiva ocupação, modificação e destruição dos espaços que compõem esses territórios por atividades industriais, entre outras e, com isso, a expulsão de inúmeras comunidades.

Trata-se de uma invisibilidade histórica que acompanha os pescadores artesanais do estado, que tem se manifestado cada vez mais no surgimento de disputas territoriais e conflitos. Isso porque muitos espaços que constituem os territórios pesqueiros “ainda podem ser considerados como preservados” pelas comunidades que ali residem. Possuem condições e localização estratégica que passaram a ser vistas como de interesse ao desenvolvimento do capital, a denominada mercantilização da natureza.

Cabe acrescentar que na Bahia os incentivos à expansão industrial, nos diversos setores, e em especial nas zonas costeiras, tem ocasionado a inserção de inúmeros empreendimentos nos territórios pesqueiros, gerando modificações, descaracterizando-os e comprometendo o desenvolvimento da própria atividade. Em geral, essas comunidades sofrem “importantes impactos com a introdução de uma força externa, apoiada por forças políticas locais, processo do qual resulta uma disputa em torno da apropriação e do uso dos recursos do território” (MARTINS; RAMOS, 2012, p. 6).

Apesar de estes empreendimentos e as disputas territoriais estarem presentes em quase todas as comunidades pesqueiras do Estado, há alguns pontos de intensa concentração, a exemplo da BTS. Esta Baía tornou-se, historicamente, um dos principais pontos de investimento e concentração das atividades industriais do estado da Bahia.

Atualmente, é o espaço de inúmeras atividades industriais de diversos setores: o Centro Industrial de Aratu (CIA) – mais de 200 indústrias químicas, metalúrgicas, mecânicas, dentre outras; o Polo Petroquímico de Camaçari (indústria química e petroquímica); os Portos de Salvador e de Aratu, os viveiros de Carcinicultura – criação de camarões; empreendimentos turísticos, além de outras indústrias que trabalham com fertilizantes e produtos alimentícios (HATJE et al, 2009).

Essas atividades têm ocasionado, nas últimas décadas, diversas modificações nas condições naturais da Baía e na distribuição de seus ecossistemas. Assim como tem interferido diretamente no desenvolvimento das comunidades tradicionais pesqueiras locais.

AS DISPUTAS TERRITORIAIS PRESENTES NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

As contradições que envolvem os territórios pesqueiros da BTS iniciam-se no momento em que há a ocupação de um espaço até então utilizado pelas comunidades tradicionais para a inserção de novas atividades que interferem diretamente no acesso, uso, controle do território pelas comunidades. Daí o surgimento das disputas territoriais.

Conforme apontado anteriormente, a BTS tem sido modificada desde sua “re-descoberta” pelos portugueses, com destaque para alguns momentos históricos. “O início da impactação antrópica na Baía de Todos os Santos (BTS) data do século XVI, com a construção da cidade do Salvador, a implantação dos primeiros engenhos de cana-de-açúcar e o princípio da “indústria” de construção naval” (HATJE et al, 2009, p.247).

[...] o crescimento industrial no entorno da Baía de Todos os Santos teve um incremento a partir dos anos 40, gradualmente vindo a substituir o espaço da atividade agrícola. Sendo implantadas indústrias, fábricas de cigarros e bebidas, ramo têxtil, todos com lançamento dos efluentes industriais, nem sempre tratados, dentro da BTS (ESCUADERO, 2010, p. 26).

Entretanto, “a aceleração do processo de alteração ambiental ocorreu na metade do século XX, quando os municípios localizados no entorno da BTS experimentaram um período de transformação econômica e social importante, devido à Petrobras ter escolhido a Bacia Sedimentar do Recôncavo para sistematizar suas pesquisas e explorar Petróleo (HATJE et al, 2009, p.247).

Na década de 1950, a Petrobras instalou em Mataripe a refinaria Landulpho Alves. "O petróleo – símbolo dessa modernidade, [...] foi o elemento-chave para a implantação de um parque industrial na Bahia e para dinamização da economia da Região Metropolitana de Salvador e seu entorno" (ESCLUDERO, 2010, p. 26). Fato que se concretiza com a criação do Centro Industrial de Aratu (CIA), no final da década de 60 e a formação do Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC) na década de 70 (HATJE et al, 2009). Desde então, mais de 200 indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânica, farmacêutica e alimentícias) se instalaram no CIA.

A implantação dessas indústrias na BTS ocasionou e intensificou "direta/indiretamente" um contínuo processo de inserção e expansão de novas e diferenciadas atividades na Baía: turismo, aquicultura, portos, estaleiros, indústria imobiliária etc. Na Figura 1, podemos observar que a maioria destes empreendimentos encontra-se inserida diretamente nas áreas de uso das comunidades pesqueiras, ou seja, nos territórios pesqueiros.

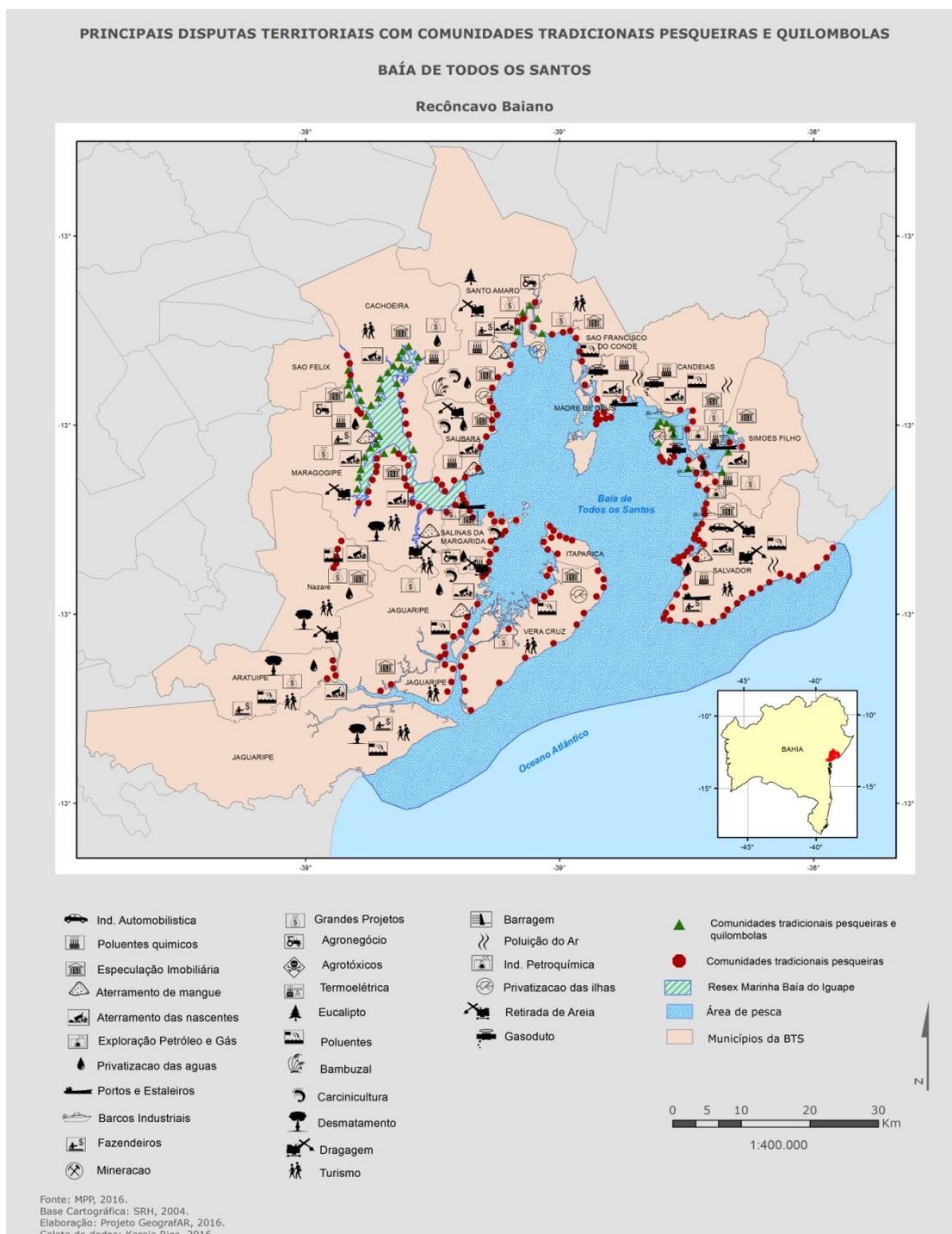


Figura 1: Principais disputas territoriais identificadas nas comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas da BTS,

Na medida em que novas atividades industriais foram inseridas na BTS, inúmeras mudanças significativas também ocorreram na mesma, seja nas condições ambientais na baía, seja na ocupação dos espaços utilizados pelas comunidades tradicionais ali existentes. Os espaços que eram de uso das comunidades aos poucos foram sendo ocupados, delimitados e controlados pelas industriais. As condições naturais da baía foram modificadas, espécies foram reduzidas, coroas e manguezais destruídos/desmatados, caminhos tradicionais foram interrompidos, áreas de pesca, mariscagem, agricultura e extrativismo foram cercados e tiveram seu acesso proibido, tubulações e poços de petróleo e gás foram inseridos na comunidade etc. Situações frequentemente vivenciadas pelas comunidades pesqueiras e, que tem sido o principal motivo de inúmeras disputas territoriais e conflitos.

A inserção dessas atividades na Baía, quando não ocasiona a “restrição/perda” imediata das áreas de uso dos pescadores artesanais, tem obrigado várias comunidades a “dividir” seus espaços com empreendimentos de diversos segmentos, a exemplo:

i) Turístico: Este segmento tem cercado e desmatado diversas espaços para construção de hotéis e pousadas, a destacar nos últimos anos a ocupação, desmatamento e privatização de coroas e ilhotes na BTS. Por exemplo, as comunidades pesqueiras no município de Santo Amaro, Saubara e São Francisco do Conde, desde 2011, têm enfrentado constantes disputas territoriais com empresários que tentam privatizar a Ilha de Cajaíba, alguns ilhotes e coroas das proximidades, para a construção de hotéis e resorts.

ii) Portuário: A ampliação e criação de novos portos e estaleiros consistem num dos grandes conflitos que envolvem as comunidades tradicionais pesqueiras da BTS. Atualmente, a BTS abriga além dos portos de Salvador e Aratu, diversos terminais marítimos:

[...] (i) Terminal da Dow Química, que exporta produtos químicos; (ii) o Terminal da Gerdal/Usiba, responsável pela importação de minérios de ferro e manganês; (iii) o Terminal Dias Branco, agente importador de trigo e exportador de soja; (iv) o Terminal da Ford, exportador de veículos; (v) o Terminal São Roque, operado pela Petrobrás, onde são reformadas e consertadas plataformas, chatas e navio-sonda; (vi) os terminais de passageiros de São Joaquim e Bom Despacho; e finalmente (vii) a Base Naval de Aratu (HATJE et al, 2009, p. 251).

Os portos de Salvador e Aratu, assim como os demais terminais marítimos, podem ser considerados como “fontes de contaminação por hidrocarbonetos, metais e demais produtos transportados pela região [...] o porto de Salvador movimentou mais de 400.000t ano de produtos químicos e fertilizantes, enquanto Aratu [...] cerca de 4 milhões de t ano” (HATJE et al, 2009, p.250).

Na BTS, já aconteceram diversos derramamentos de produtos químicos e óleo na BTS, a destacar o derramamento de 48.000 litros de petróleo bruto em 1992; em abril de 2009, o vazamento de cerca de 2.500 litros de óleo e recentemente, em 2013, quando um incêndio atingiu um navio carregado de gás propeno no Porto de Aratu e, cerca de 500 mil litros de combustível se espalharam pela BTS. Tais vazamentos “podem ter impacto negativo bastante significativo na biota, especialmente nas áreas de manguezais, e implicações diretas nas comunidades ribeirinhas que tem no extrativismo a principal fonte de proteína e renda” (HATJE et al, 2009, p.251).

iii) Petroquímico: A inserção da indústria petroquímica da BTS tem ocasionado além da privatização de áreas de uso das comunidades para a inserção de poços de petróleo e gás, a contaminação das águas, do ar, mariscos, pescados e, dos próprios moradores das comunidades. Por exemplo, a Companhia Química do Recôncavo (CQR), que operou as margens da Baía de Itapagipe, onde atualmente funciona o Pólo Petroquímico, também é considerada uma das grandes contaminadoras da região. “Estima-se que a planta de cloro-álcali desta indústria despejou entre 2 e 4 kg diários de cloreto de mercúrio nas águas de Itapagipe, durante seus doze anos de operação” (HATJE et al, 2009, p.250).

iv) Automobilístico: Desde o ano de 2005, também compõe o sistema portuário da BTS o terminal privativo da Ford. De acordo com as comunidades residentes nos municípios que integram o setor de pesca da BTS, a instalação deste terminal ocorreu numa área de intenso uso dos pescadores artesanais, visto a diversidade de peixes e mariscos existentes na região. Com sua instalação além da restrição de acesso as

coroas e pontos de pesca, o transporte de navios para escoamento dos carros interfere e coloca em risco a vida de diversos pescadores que atuam na região, impactando diretamente no desenvolvimento de suas atividades

As comunidades pesqueiras da BTS relatam ainda a existência de conflitos com o setor imobiliário, pois com a inserção das indústrias há uma maior demanda residencial e conflitos fundiários, nos quais diversas comunidades relatam a constante ocupação e privatização de parte de seus territórios por fazendeiros e com isso a restrição/proibição de acesso aos caminhos que levam as áreas de pesca e mariscagem. A perda de espaços que constituem os territórios pesqueiros para plantações de eucalipto e bambuzal também faz parte das diversas disputas territoriais existentes na BTS. Nos últimos anos, também foi construída uma termoeletrica, porém, ainda não está em funcionamento.

Escudero, ao analisar os impactos das atividades presentes na BTS, nos aponta que:

O excesso de indústrias com despejos nem sempre dentro das normas; o risco envolvido nas atividades portuárias e petrolíferas; a realização de um tipo de turismo que impacta o meio ambiente; o crescimento das atividades de carcinicultura nos manguezais; a poluição atmosférica; o esgotamento sanitário deficiente; a pesca com bomba e a destruição da Mata Atlântica destacam-se como os maiores complicadores para o desenvolvimento sustentável desse espaço (ESCUDEIRO, 2010, p. 28).

Em pesquisa realizada em jornais do estado e sites de notícias locais e alguns, nacionais, durante o período de 2000 a 2015, constatamos que semanalmente há pelo menos uma notícia sobre as contradições e disputas territoriais que envolvem as comunidades pesqueiras da Bahia, em especial da BTS. A seguir, apresentamos algumas das principais notícias que se repetem frequentemente nos jornais locais, envolvendo disputas territoriais com comunidades pesqueiras da BTS:

- Poluição marítima dizima pescados na BTS e dificulta sobrevivência das comunidades pesqueiras;
- Vazamento em duto da Petrobras: óleo se alastra e prejudica pescadores;
- Incêndio no porto polui baía com óleo e causa mal-estar a moradores;
- Mesmo com licenciamento ambiental suspenso, novas viveiros de carcinicultura são construídos na BTS: pescadores pedem fiscalização dos órgãos responsáveis;
- Poluição na BTS causa problemas aos moradores: diagnóstico revela que em níveis altos, o chumbo causa anemia e afeta a evolução física e cognitiva das crianças;

Se observarmos o quantitativo de impactos socioambientais que as empresas atuantes na BTS ocasionaram/ocasionam na Baía e nas comunidades ali existentes, notaremos que se trata de um processo histórico invisibilizado frente ao Estado e órgãos ambientais. Pois, mesmo com a existência de diversos estudos e pesquisas demonstrando as conseqüências desses impactos à baía e às comunidades pesqueiras, as empresas que já estão instaladas continuam a desenvolver suas atividades regularmente – algumas ampliando suas áreas –, assim como novas empresas têm ocupado outros espaços no entorno da baía.

Inúmeras pesquisas para monitoramento da poluição do ar, das águas, dos pescados e da saúde dos moradores das comunidades já foram realizadas na BTS. Muitos atestam a contaminação por poluentes químicos e suas possíveis conseqüências ao meio ambiente e as comunidades. Todavia, não há por parte do Estado e órgãos ambientais um controle e fiscalização intensiva para combater a emissão de tais poluentes. Em alguns casos, quando as comunidades realizam manifestações e ocupações reivindicando das empresas, estado e órgãos ambientais uma fiscalização imediata, são feitos “acordos de uso da baía e promessas de novas fiscalizações”. Entretanto, na prática a maioria dessas ações não acontece.

Observa-se que não há uma fiscalização/aplicação do marco legal que rege a instalação e o funcionamento desses empreendimentos, a exemplo do cenário exposto na BTS. Nesse contexto dois questionamentos emergem: A BTS integra uma APA, possui uma Resex e é o território de inúmeras comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas. Esse cenário não deveria garantir a preservação da Baía e as comunidades envolvidas, alguns direitos sobre seu território? A legislação atual brasileira abrange as especificidades existentes nos territórios pesqueiros? Há algum instrumento legal que garanta os direitos territoriais das comunidades tradicionais pesqueiras?

Tais respostas nos levam a alguns dos grandes desafios que envolvem a regularização dos territórios tradicionais da BTS, que por vez iniciam quando observamos o cenário ao quais as comunidades tradicionais pesqueiras do Brasil foram submetidas historicamente: de exclusão, negação de direitos e invisibilidade. Não há, no país, o reconhecimento – por parte do Estado e dos próprios órgãos gestores – da importância socioeconômica, cultural e ambiental dessas comunidades e, por vez, dos espaços historicamente apropriados (território pesqueiro). Historicamente, o Estado tem visto os pescadores artesanais somente como uma categoria de trabalhadores, descartando toda a riqueza social, cultural e ambiental que envolve a tradicionalidade e o modo de vida dessas comunidades.

Na Baía de Todos os Santos existem mais 300 empreendimentos de propriedade do estado e/ou grupos privados (nacionais e internacionais). Trata-se de portos, estaleiros e indústrias de variados seguimentos que contribuem significativamente para a economia do estado (IBGE, 2010). Isso significa dizer que a regularização de um território tradicional na região BTS, certamente enfrentará grandes desafios, pois envolverá grupos, interesses e poderes de distintas escalas (comunidades, fazendeiros, empresas nacionais, internacionais, Estado etc.).

Os territórios pesqueiros se tornaram, ao longo dos anos, espaços de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital e, através do apoio do Estado, tem sido massivamente ocupado por empreendimentos industriais dos diversos segmentos. Portanto, uma das questões que não podemos desconsiderar na discussão dos territórios tradicionais da BTS refere-se à realidade que envolve tais espaços e o papel do Estado.

CONCLUSÃO

Os desafios existentes no processo de regularização dos territórios pesqueiros da BTS iniciam quando observamos o cenário de invisibilidade, exclusão e negação de direitos, aos quais as comunidades tradicionais locais têm sido submetidas historicamente. Não há no país o reconhecimento pelo Estado, e pelos próprios órgãos gestores do setor pesqueiro, da importância social, econômica, cultural e ambiental dessas comunidades.

Mesmo se tratando de territórios legais, tais como Áreas de Proteção Ambiental (APA), Reservas Extrativistas e/ou territórios quilombolas etc., observa-se que os espaços de uso das comunidades se tornaram áreas de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital. Isso tem implicado aos pescadores(as) artesanais uma necessidade cotidiana: a luta pela efetivação de seus direitos e, principalmente, pela permanência nos territórios pesqueiros.

Tais fatos, aliados a uma conjuntura política de constante incentivo à expansão industrial no país nos diversos setores (aquicultura, portuário, turístico, petroquímico, metalúrgico etc.), e em especial nas zonas costeiras, têm feito com que as políticas públicas busquem privilegiar os grandes empreendimentos que têm sido inseridos nos territórios pesqueiros.

REFERÊNCIAS

BAHIA PESCA. **Dados da atividade pesqueira no estado da Bahia**. Salvador: BP, 2010.

BANDEIRA, F. P. S. de; BRITO, Ronan R. C. de. Comunidades pesqueiras na Baía de Todos os Santos: aspectos históricos e etnoecológicos. In: CAROSO, C. et al. **Baía de Todos os Santos: aspectos humanos / Salvador: EDUFBA, 2011. 600 p.**

CPP. Conselho Pastoral dos Pescadores. **Conflitos Socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil**. Brasília/DF, 2016. 104p.

CPP. Conselho Pastoral dos Pescadores – Nacional. **40 anos de caminhada aos lados dos pescadores e pescadoras artesanais em defesa da vida**. 2011. Disponível em: <http://www.cppnac.org.br/>. Acesso em: Dezembro de 2016.

Pastoral dos Pescadores. Pescando Direitos - Somos pescadores e pescadoras artesanais e pra gente isso basta. Boletim Jurídico da CPP. 2ª edição, 7p. agosto, 2015.

CPP. Conselho Pastoral dos Pescadores. **Assembléia de Fundação**. Relatório. Salvador. Bahia, 2001.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3.a ed. — São Paulo: Hucitec, NUPAUB, USP, 2000.

DUARTE, P. A. **Fundamentos de Cartografia**. Ed. da UFSC: Florianópolis, 2006.

ESCUADERO, S. **Urbanização (In) sustentável em Ilha de Maré**: Estudo de caso da vila de Santana. 2010. 85f. Monografia (Especialização)—UCSAL, Salvador, Bahia.

FCP. Fundação Cultural Palmares. **Informações Quilombolas – 2017**. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: Fevereiro de 2017.

GEOGRAFAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Banco de Dados 2016**. Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. Salvador, 2017.

GERMANI, G.; AMORIM, I. G. Quilombos da Bahia: Presença incontestável. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. Universidade de São Paulo, 2005.

HADLICH, G. M. et al Distribuição de apicuns e de manguezais na Baía de Todos os Santos, Bahia, Brasil In: **Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR)**, 2009, Natal, RN. Anais... São José dos Campos: MCT/INPE, 2009. Artigos, v.1, p.4607 – 4614.

HATJE, V; ANDRADE, J. **Baía de Todos os Santos**: aspectos oceanográficos - Salvador: EDUFBA, 2009. 306p.

IBAMA. Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / Ministério do Meio Ambiente. **Boletim Estatístico da Pesca Marítima e Estuarina do Nordeste do Brasil - 2006**. IBAMA, 2006.

IBAMA et al. Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Monitoramento da atividade pesqueira no litoral nordestino – Projeto ESTATPESCA**. 328p. Brasília, 2006b.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>> acesso em: 01 jun. 2016.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Processo 54160.001114/2008- 29**: Regularização do Território Quilombola das Comunidades da Ilha de Maré. Banco de Dados. INCRA/ Salvador. 2017.

KUHN, E. R. A; GERMANI, G. I. Pensar o campo baiano a partir da pesca artesanal: relações e possibilidades. In: **Anais do Encontro Nacional de Geógrafos**, 16., 2010, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), 2010.

KUHN, E. R. A. **Terra e água**: Territórios dos Pescadores artesanais de São Francisco do Paraguaçu – Bahia. 2009. 173f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

MALDONADO, S. C. **Mestre e Mares**: espaço e indivisão na pesca marítima. 2ª ed. São Paulo: Annablume, 1994.

MARTINS, L. R; RAMOS, M. H. R. Territórios em disputa: a instalação de grandes projetos e sua relação com a comunidade local. In: **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Uberlândia. UFU, 2012.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim Estatístico da Pesca e Aqüicultura - 2008 e 2009**. MPA, 2010a.

MPA, Ministério da Pesca e Aquicultura. **Balança Comercial do Pescado - 2009**. MPA, 2010b.

MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Disputas e conflitos territoriais nos territórios pesqueiros**. Oficina. Ilha de Maré - Salvador, 2017.

MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Pesca e pescadores artesanais no estado da Bahia**. Oficina. Salvador, 2016.

MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Cartilha - Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre o Território Pesqueiro**. MPP, 2014.

MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. Identidade e Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras. In: **Cartilha - Trabalho de Base da Campanha Pelo Território Pesqueiro**. MPP. Pernambuco, 2012.

MPP. Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras**. Folder de Divulgação. MPP Olinda. Pernambuco, 2012b.

SANTOS, T. R. Dez anos do Decreto 4887: Bahia. In: **Étnico - Etnicidade e Direitos: índios, quilombos e populações tradicionais**. Novembro de 2013. Disponível em: <https://etnico.wordpress.com/2013/11/20/dez-anos-de-decreto-4887-quilombos-da-bahia/>. Acesso: março de 2014.

SILVA, L. G. **Os pescadores na história no Brasil**. Local: Vozes; Recife: CPP, 1988.

SILVA, M. R. **Povos de Terra e água: a comunidade pesqueira de canto do mangue, Canguaretama (RN) – Brasil**. 2004. 126f. Dissertação (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

SOARES, Lucy S. H. et al. Pesca e Produção Pesqueira. In: **Baía de Todos os Santos: aspectos oceanográficos** Salvador: EDUFBA, 2009.

SOUTO, F. J. B. **A ciência que veio da lama: uma abordagem etnoecológica abrangente das relações ser humano/manguezal na comunidade pesqueira de Acupe, Santo Amaro, Bahia**. 2004. 319f. Tese (Pós-Graduação Ecologia e Recursos Naturais) – UFSC, São Paulo, 2004.